

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0476/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/00858/CARLINDA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE CARLINDA - CNPJ nº 01.617.905/0001-78

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS É COMPOSTA POR 03 PERFURADORES DE SOLO COM BROCA DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS, 01 GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO DE NO MÍNIMO 14 DISCOS, 02 NIVELADORAS DE NO MÍNIMO 32X22 COM CONTROLE REMOTO, 03 PULVERIZADORES DE CAPACIDADE MÍNIMA DE CARDA DE 600 LITROS PARA O FORTALECIMENTO DOS AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDER 46 ASSOCIAÇÕES, COMUNIDADES E ASSENTAMENTOS NO MUNICÍPIO DE CARLINDA MT, oriundo da emenda parlamentar do Xuxu Dal Molin.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 22/06/2022 e término em 22/06/2023.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO - Prefeito de Carlinda

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 33d1b05c**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)